



MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

EDITAL

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **unificação dos lotes n.º 4 e 5, passando a designar-se lote 4**, sito em **Lugar de Santiago**, da freguesia de **Vila Seca**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º **3/75**, emitido em **28-01-1975**, a que se refere o **processo n.º 3/75-A**, requerida por **Arlindo Azevedo Miranda**, contribuinte n.º **167738321**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

Município de Barcelos, 15 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


Miguel Jorge da Costa Gomes